

TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência em epígrafe tem por finalidade, atender ao disposto na legislação vigente, no que concerne às contratações públicas, em especial ao artigo 37, inciso XXI da CRFB/88 e aos dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão o Processo Licitatório.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição e/ou fornecimento de forma parcelada de materiais e serviços, conforme especificações constantes deste termo de referência e seus anexos para atender eventos realizados pela administração municipal de Irani/SC, nos termos da Lei n. 14.133/2021.

1.1. Natureza

Os objetos da presente demanda são de natureza comum, podendo ser definidos no edital por meio de especificações objetivas que se prestam a estabelecer o padrão de qualidade desejado pela Administração Pública, de acordo com características usuais no mercado, visando o registro de preço.

1.2. Quantitativos e especificação do produto

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade de medida	Quant.
1	SEGURANÇA OSTENSIVA INTERNA profissional (segurança) de ambos os sexos, fornecendo ainda bastão, (não sendo permitido o uso de armas), detector de metal portátil tipo bastão para revista e segurança, rádios portáteis de comunicação com fones de ouvido para comunicação entre os seguranças, apresentando ainda os demais equipamentos exigidos pela legislação. Ficará a contratada responsável pelo controle do acesso do público, revista individual bem como da identificação (ATRAVÉS DE DOCUMENTO COM FOTO) dos menores e controle do acesso dos mesmos com um responsável. A contratada deverá apresentar na contratação autorização de funcionamento e certificado de segurança emitido pela Polícia Federal.	Horas	1000
2	SEGURANÇA OSTENSIVA EXTERNA profissional (segurança) de ambos os sexos, fornecendo ainda bastão, (não sendo permitido o uso de armas), rádios portáteis de comunicação com fones de ouvido para comunicação entre os seguranças, apresentando ainda os demais equipamentos exigidos pela legislação. Ficará a contratada responsável pela segurança externa (veículos e pessoas) e organização do estacionamento. A contratada deverá apresentar na contratação autorização de funcionamento e certificado de segurança emitido pela Polícia Federal.	horas	1000
3	Prestação de serviços de empresa especializada em locação, instalação e operacionalização de PAINEL DE LED para eventos municipais, com aproximadamente 04 (quatro) horas de duração, em locais indicados pela Secretaria, com data e horário a serem definidos na contratação. Painel led P3.9 de alta resolução de 4 X 2 01 vídeo processadora com entradas HDMI, VGA, DVI e coaxial	Diária	20

	Operador técnico responsável Instalado em estrutura de treliças		
4	Mesa de plástico em polipropileno, na cor branca, com acabamento brilhoso, medindo 72cm X 70cm X 70cm (AxLxC), que suporte no mínimo 40 kg, monobloco, possibilitando empilhamento	Unidades	120
5	GERADOR DE 260KVA Gerador de 260 Kva - 1 a 4 horas de uso.	Diária	15
6	GERADOR DE 260KVA Gerador de 260 Kva: Após 4 horas de uso.	Hora	60
7	GERADOR DE 150KVA Gerador de 150 kva - 1 a 4 horas de uso.	Diária	15
8	GERADOR DE 150KVA: Gerador de 150 kva Após 4 horas de uso.	Hora	60
9	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE para Eventos do Município, sem iluminação, contendo no mínimo: • 01 Mesa de som 08 canais com entradas e saídas balanceadas; • 04 caixas de som com pedestal 600 watts RMS cada; • 02 microfones sem fio uhf; • 02 pedestais para microfone; • 01 notebook para uso de cd e/ou mp3; • Cabeamento completo para o sistema de sonorização; Amplificação completa conforme a necessidade do sistema de sonorização. Profissional técnico em áudio deve dar suporte às necessidades do equipamento no decorrer do evento.	Diária	30
10	EVENTO MÉDIO PORTE - SEM ILUMINAÇÃO - Especificações mínimas: 02 Microfones sem fio com banda de frequência UHF ajustável 5 Microfones com fio modelo capusla cardioid ou supercardioide 01 consoles de áudio digital com no mínimo 16 canais de entradas e 6 saídas Sistema de PA com 03 caixas line array com mínimo de 2 falante de 8 polegadas por célula e um drive titânio por lado do palco 3 caixas de subgraves com alto falantes de 18 polegadas, sendo bass reflex mínimo de 2x18, ou em sistema de end fire sendo 2x18 ou 1x18 por caixa em cada lado do palco. 01 rack periférico com 1 processador digital de 6 saídas e no mínimo 3 entradas; 04 monitores de chão com 4 vias individuais ou linkadas conforme necessidade Amplificadores De áudio Digital de no mínimo 4000 watts RMS com sistema de fonte em PFC para suportar variação elétrica. 07 pedestais para microfones, Cabeamento necessário, para microfones e instrumentos. Grid em estrutura de alumínio P30 com medidas mínimas externa de 8x5mt com fixação em parafusos a325, com talhas de no mínimo 1 tonelada Acompanha ART ou RRT Sistema de áudio deve estar alinhado em flat Profissional técnico em áudio deve dar suporte às necessidades do equipamento no decorrer do evento.	Diária	20
11	EVENTO MÉDIO PORTE COM ILUMINAÇÃO – Especificações mínimas: 02 Microfones sem fio com banda de frequência UHF ajustável 5 Microfones com fio modelo capusla cardioid ou supercardioide 01 consoles de áudio digital com no mínimo 16 canais de entradas e 6 saídas Sistema de PA com 03 caixas line array com mínimo de 2 falante de 8 polegadas por célula e um drive titânio por lado do palco 3 caixas de subgraves com alto falantes de 18 polegadas, sendo bass reflex mínimo de		

	2x18, ou em sistema de end fire sendo 2x18 ou 1x18 por caixa em cada lado do palco. 01 rack periférico com 1 processador digital de 6 saídas e no mínimo 3 entradas; 04 monitores de chão com 4 vias individuais ou linkadas conforme necessidade Amplificadores De áudio Digital de no mínimo 4000 watts RMS com sistema de fonte em PFC para suportar variação elétrica. 07 pedestais para microfones, Cabeamento necessário, para microfones e instrumentos. Grid em estrutura de alumínio P30 com medidas mínimas externa de 8x5mt com fixação em parafusos a325, com talhas de no mínimo 1 tonelada Iluminação DMX com 4 moving bean 200 5r ou 230 7r + 6 pares led 3 watts; console de iluminação ou sistema de controle por computador Máquina de fumaça; Sistema de iluminação grid e som devem estar aterrados com haste cobreada Acompanha ART ou RRT Sistema de áudio deve estar alinhado em flat Profissional técnico em áudio e iluminação deve dar suporte às necessidades do equipamento no decorrer do evento.	Diária	20
12	EVENTO GRANDE PORTE SEM BANDA - Especificações mínimas: 02 Microfones sem fio com banda de frequência UHF ajustável 10 Microfones com fio modelo capusla cardioide ou supercardioide 01 consoles de áudio digital com no mínimo 32 canais de entradas e 16 saída com mínimo de 6 matrix Sistema de PA suspenso por talhas de no mínimo 1 tonelada com 04 caixas line array com mínimo de 2 falante de 8 polegadas por célula e um drive titânio por lado do palco 4 caixas de subgraves com alto falantes de 18 polegadas, sendo bass reflex mínimo de 2x18, ou em sistema de end fire sendo 2x18 ou 1x18 por caixa em cada lado do palco. 01 rack periférico contendo 1 processador digital de 6 saídas e no mínimo 3 entradas; 04 monitores de chão com 4 vias individuais ou linkadas conforme necessidade Amplificadores De áudio Digital de no mínimo 4000 watts RMS com sistema de fonte em PFC para suportar variação elétrica. 09 pedestais para microfones, Cabeamento necessário, para microfones e instrumentos. Grid em estrutura de alumínio p30 com medidas mínimas externa de 10x6mt com fixação em parafusos A325, com uma travessa central, com talhas de no mínimo 1 tonelada Iluminação DMX com 6 moving bean 200 5r ou 230 7r + 8 pares led 3 watts; console de iluminação ou sistema de controle por computador Máquina de fumaça; Sistema de iluminação grid e som devem estar aterrados com haste cobreada Acompanha ART ou RRT Sistema de áudio deve estar alinhado em flat Profissional técnico em áudio e iluminação deve dar suporte às necessidades do equipamento no decorrer do evento.	Diárias	10
13	EVENTO GRANDE PORTE COM BANDA - Especificações mínimas: 02 Microfones sem fio com banda de frequência UHF ajustável 01 Kit de microfones para bateria com no mínimo 7 peças. 10 Microfones com fio modelo cápsula cardioide ou supercardioide		

	02 consoles de áudio digital com no mínimo 32 canais de entradas e 16 saída com mínimo de 6 matrix Sistema de PA suspenso por talhas de no mínimo 1 tonelada com 04 caixas line array com mínimo de 2 falante de 8 polegadas por célula e um drive titânio por lado do palco 4 caixas de subgraves com alto falantes de 18 polegadas, sendo bass reflex mínimo de 2x18, ou em sistema de end fire sendo 2x18 ou 1x18 por caixa em cada lado do palco. 01 rack periférico com 1 processador digital de 6 saída e no mínimo 3 entradas; 04 monitores de chão com 4 vias individuais ou linkadas conforme necessidade Cubo de guitarra com cabeçote valvulado, com caixa de 4x12 polegadas Cubo de contrabaixo com cabeçote, e caixa de 4x10 e 1x15 Amplificadores De áudio Digital de no mínimo 4000 watts RMS com sistema de fonte em PFC para suportar variação elétrica. 09 pedestais para microfones, Cabeamento necessário, para microfones e instrumentos. Grid em estrutura de alumínio p30 com medidas mínimas externa de 10x6mt com fixação em parafusos a325, com uma travessa central, com talhas de no mínimo 1 tonelada Iluminação DMX com 10 moving beam 200 5r ou 230 7r + 10 par led 3 watts; console de iluminação ou sistema de controle por computador Máquina de fumaça; Sistema de iluminação grid e som devem estar aterrados com haste cobreada Acompanha ART ou RRT Sistema de áudio deve estar alinhado em flat Profissional técnico em áudio e iluminação deve dar suporte às necessidades do equipamento no decorrer do evento.	Diária	10
14	Profissional Brigadista Particular, devidamente credenciado conforme IN28/DAT/CBMSC, para atuar nas ações de prevenção e ações de emergência em eventos realizados pelo município. HORA/HOMEM-MULHER	Hora/homem	400
15	EQUIPE DE LIMPEZA - Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza, higienização e desinfecção de ambientes internos e externos, COM FORNECIMENTO de mão de obra, materiais e equipamentos de limpeza. Para atuar antes, durante e pós os eventos municipais. HORA HOMEM/MULHER	Hora/homem	500
QUANTIDADE TOTAL			

1.3. Prazo e eventual prorrogação

A validade da ata de registro de preço será de 1(um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme Art. 84 da Lei Federal 14.133/2021. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O Município de Irani costumeiramente realiza diversos eventos e atividade ao longo do ano visando proporcionar a comunidade momentos de lazer e cultura, além de preservar e promover a cultura local, reforça a identidade cultural e cumprir o seu preceito constitucional descrito no Art. 215 da Constituição Federal. Promovendo o turismo e demais áreas da administração pública.

A organização desses eventos envolve tarefas que exigem especialização, além disso, as empresas contratadas devem fornecer materiais, utensílios, mobiliário, arranjos e toda a mão de obra necessária para a execução do serviço. Portanto, é necessário estabelecer algumas exigências para garantir a qualidade dos serviços oferecidos pela empresa a ser contratada.

Justifica-se ainda, que o município não possua estrutura, em pessoal em seu quadro para atendimento das presentes demandas, culminando com a necessidade da presente contratação.

A preparação e execução dos eventos demandam mão de obra temporária em várias áreas e isso pode gerar oportunidades de emprego temporário para os residentes locais, contribuindo para o aumento de renda da população, sendo ainda uma oportunidade para destacar elementos únicos da cultura local.

Dito isto, se torna imprescindível, se efetivar as referidas contratações, salientando, que a realização de licitação por meio de pregão eletrônico, visando garantir a ampla concorrência, na busca do registro do preço mais vantajoso, para as futuras contratações em consonância com o que preceitua a Lei Federal nº 14.133/21.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A falta de estruturação adequada para a realização do evento no Município é um problema que afeta diretamente a capacidade da administração em promover esta atividade cultural e atrair visitantes, solução escolhida para resolver esse problema foi a realização de contratação mediante formalização de à Ata de Registro de Preços.

Por fim, destacamos que a escolha dessa solução valoriza os princípios constitucionais da igualdade, impessoalidade, eficiência e moralidade administrativa, ao proporcionar um processo transparente e justo para a contratação para oferecer estrutura para eventos no município. Em suma, a realização da contratação mediante formalização de processo licitatório para o registro de preços, se apresenta como a opção mais adequada para solucionar o problema proposto. Essa escolha traz benefícios técnicos, operacionais e econômicos, garantindo a qualidade das atividades oferecidas pela administração municipal.

A solução que melhor atende às necessidades das Secretarias Municipais bem como a que traz maiores ganhos do ponto de vista da economicidade e do interesse público é a contratação por meio da realização de Pregão Eletrônico pra o registro de preços, garantindo assim as futuras contratações, possibilitando ampla concorrência entre os futuros fornecedores.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Cabe à proponente VENCEDORA:

4.1.1.1. Executar o objeto de acordo com o disposto neste termo de referência, bem como em eventual edital que o integre;

4.1.1.2. Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas.

4.1.1.3. Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto.

4.1.1.4. Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução do objeto

4.1.1.5. Obedecer ao objeto e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.

4.1.1.6. Exigir do órgão requisitante a Solicitação e a Autorização de Fornecimento para a efetiva execução do objeto.

4.1.1.7. Fornecer os materiais de acordo com as necessidades do Município de Irani, entregando-os **no local determinado pelo setor municipal requisitante, sem custos adicionais, no prazo de 03 (três) dias a contar da data da solicitação.**

4.1.1.8. Cotar e entregar materiais em conformidade com as características mínimas constantes nas especificações do objeto quando necessário.

4.1.1.9. O objeto deverá ser **entregue** nos locais definidos pelo setor requisitante, durante o horário de funcionamento do estabelecimento.

4.1.1.10. Fornecer materiais de primeira qualidade e estar de acordo com as normas e legislação pertinentes para cada um, e apresentar as características originais do fabricante quando aplicável.

4.1.1.11. Reparar, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os itens em que se verificarem defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

4.1.1.12. Arcar com as despesas de carga, descarga e frete referentes às entregas dos materiais, inclusive as oriundas da devolução e reposição de mercadorias recusadas por não atenderem ao Edital.

4.1.1.13. Toda a montagem e desmontagem dos equipamentos e materiais contratados estarão sob execução e responsabilidade da empresa vencedora da licitação;

4.1.1.14. Responsabilizar-se por eventuais danos decorrentes de acidentes de veículos quando do deslocamento para realização dos trabalhos contratados, sejam eles pessoais, materiais ou morais, inclusive de terceiros, além de notificações por infrações ao Código de Trânsito Brasileiro.

4.1.1.15. A(s) licitante(s) vencedora(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender todas os pedidos de empenhamentos efetuados durante a vigência da Ata, mesmo que a entrega delas decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

4.1.1.16. Emitir a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART assinada pelo engenheiro responsável pela montagem e desmontagem dos equipamentos.

4.1.1.17. A licitante vencedora os itens relativos a geradores deverão manter no local do evento documentação para apresentação ao CBMSC em caso de fiscalização;

4.1.1.18. Apresentar RT de instalação ou manutenção das instalações elétricas, englobando iluminação, sonorização e dentre outros dispositivos energizados;

4.1.1.19. RT do gerador de energia;

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A Ata de Registro de Preços passará a produzir os seus efeitos a partir do momento da assinatura pelas partes.

5.2. O prazo de entrega dos bens será de até 03 (três) dias úteis a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) pela Contratada.

5.3. A entrega será realizada em data e horário a ser definido no momento da requisição e previamente agendada junto à Unidade Gestora.

5.4. É vedada a subcontratação.

5.5. Os produtos adquiridos deverão possuir garantia nos termos do Artigo 26 do código de defesa do consumidor

5.6. Não serão aceitas garantia de terceiros.

5.7. A garantia inclui a substituição do material defeituoso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da comunicação do fato, sem qualquer ônus para o município, podendo ser prorrogado mediante solicitação por escrito, devidamente justificada.

5.8. A Contratada deverá prestar garantia conforme disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Da área solicitante e da fiscalização

6.1.1. Fica a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços e a Secretaria de Administração e Gestão, responsável pela fiscalização e acompanhamento do presente contrato, nos moldes da Lei nº 14.133/2021. A fiscalização na entrega e controle referente à quantidade/qualidade dos produtos desta licitação será de competência, também, da Unidade Gestora

6.1.2. As comunicações entre o Órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.1.3. O Órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.1.4. Cabe à Unidade Gestora:

6.1.4.1. Tomar todas as providências necessárias à execução do processo licitatório.

6.1.4.2. Fiscalizar a execução do objeto através do Fiscal do Contrato.

6.1.4.3. Efetuar o pagamento a proponente vencedora de acordo com o estipulado neste Edital.

6.1.4.4. Emitir a Solicitação de Fornecimento para que a proponente vencedora proceda à efetiva execução do objeto.

6.1.4.5. Acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, atestar nas notas fiscais/faturas o efetivo fornecimento dos objetos deste documento.

6.1.4.6. Rejeitar, no todo ou em parte, os itens entregues, se estiverem em desacordo com a especificação e da proposta de preços da CONTRATADA.

6.1.4.7. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer irregularidades observadas durante o recebimento dos itens solicitados.

6.1.4.8. Notificar a CONTRATADA no caso de irregularidades encontradas na entrega dos itens solicitados.

6.1.4.9. Solicitar o reparo, a correção, a remoção ou a substituição dos materiais/serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

6.1.4.10. Conceder prazo de 3 (três) dias úteis, após a notificação, para a CONTRATADA regularizar as falhas observadas.

6.1.4.11. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

6.1.4.12. Disponibilizar local adequado para a realização do serviço.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. O Município de Irani efetuará o pagamento dos objetos desta licitação, ao(s) licitante(s) vencedor (es), após o fornecimento, em até 30 (trinta) dias, a partir da data de emissão da Nota Fiscal devidamente atestada(s) pelo servidor responsável pelo recebimento.

7.2. O pagamento será efetuado mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada, preferencialmente, no Banco do Brasil ou por boleto bancário.

7.3. Para fazer jus ao pagamento, a contratada deverá apresentar nota fiscal, de acordo com a autorização de fornecimento, descrevendo o serviço prestado, a quantidade, preço unitário, preço total e número da autorização de fornecimento.

7.4. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

7.5. Os bens poderão ser rejeitados no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, inclusive por eventuais perdas e danos decorrentes da mora.

7.6. Deverá ser emitida Nota Fiscal em nome do Município de Irani/SC, com a seguinte descrição: MUNICÍPIO DE IRANI/SC, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ n. 82.939.455/0001-31, com sede física na rua Eilírio de Gregori, 207, bairro Centro, Irani/SC, CEP 89680-000.

7.7. A Nota Fiscal/Fatura que for apresentada com erro será devolvida ao detentor, para retificação ou substituição.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR e/ou RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

8.2. O fornecimento do objeto será PARCELADO, de acordo com as necessidades das Secretarias requisitantes.

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos.

Qualificação Técnica

8.4. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares com qualidade equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.5. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.5.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.5.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.5.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

8.5.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.5.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.5.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação.

8.5.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade de medida	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
1	SEGURANÇA OSTENSIVA INTERNA profissional (segurança) de ambos os sexos, fornecendo ainda bastão, (não sendo permitido o uso de armas), detector de metal portátil tipo bastão para revista e segurança, rádios portáteis de comunicação com fones de ouvido para comunicação entre os seguranças, apresentando ainda os demais equipamentos exigidos pela legislação. Ficará a contratada responsável pelo controle do acesso do público, revista individual bem como da identificação (ATRAVÉS DE DOCUMENTO COM FOTO) dos menores e controle do acesso	Horas	1000 horas	56,94	56.940,00

	dos mesmos com um responsável. A contratada deverá apresentar na contratação autorização de funcionamento e certificado de segurança emitido pela Polícia Federal.				
2	SEGURANÇA OSTENSIVA EXTERNA profissional (segurança) de ambos os sexos, fornecendo ainda bastão, (não sendo permitido o uso de armas), rádios portáteis de comunicação com fones de ouvido para comunicação entre os seguranças, apresentando ainda os demais equipamentos exigidos pela legislação. Ficará a contratada responsável pela segurança externa (veículos e pessoas) e organização do estacionamento. A contratada deverá apresentar na contratação autorização de funcionamento e certificado de segurança emitido pela Polícia Federal.	horas	1000 horas	57,07	57.070,00
3	Prestação de serviços de empresa especializada em locação, instalação e operacionalização de PAINEL DE LED para eventos municipais, com aproximadamente 04 (quatro) horas de duração, em locais indicados pela Secretaria, com data e horário a serem definidos na contratação. Painel led P3.9 de alta resolução de 4 X 2 01 vídeo processadora com entradas HDMI, VGA, DVI e coaxial Operador técnico responsável Instalado em estrutura de treliças	Diária	20 diárias	3.436,00	68.720,00
4	Mesa de plástico em polipropileno, na cor branca, com acabamento brilhoso, medindo 72cm X 70cm X 70cm (AxLxC), que suporte no mínimo 40 kg, monobloco, possibilitando empilhamento	Unidades	120 unidades	120,56	14.467,20
5	GERADOR DE 260KVA Gerador de 260 Kva - 1 a 4 horas de uso.	Diária	15 diárias	3.775,00	56.625,00
6	GERADOR DE 260KVA Gerador de 260 Kva: Após 4 horas de uso.	hora	60 horas	272,50	16.350,00
7	GERADOR DE 150KVA Gerador de 150 kva - 1 a 4 horas de uso.	Diária	15 diárias	3.325,00	49.875,00
8	GERADOR DE 150KVA: Gerador de 150 kva Após 4 horas de uso.	Hora	60 horas	235,00	14.100,00
9	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE para Eventos do Município, sem iluminação, contendo no mínimo: • 01 Mesa de som 08 canais com entradas e saídas balanceadas; • 04 caixas de som com pedestal 600 watts RMS cada;	Diária	30 diárias	2.200,00	66.000,00

	• 02 microfones sem fio uhf; • 02 pedestais para microfone; • 01 notebook para uso de cd e/ou mp3; • Cabeamento completo para o sistema de sonorização; Amplificação completa conforme a necessidade do sistema de sonorização. Profissional técnico em áudio deve dar suporte às necessidades do equipamento no decorrer do evento.				
10	EVENTO MÉDIO PORTE - SEM ILUMINAÇÃO - Especificações mínimas: 02 Microfones sem fio com banda de frequência UHF ajustável 5 Microfones com fio modelo capusla cardioid ou supercardioide 01 consoles de áudio digital com no mínimo 16 canais de entradas e 6 saídas Sistema de PA com 03 caixas line array com mínimo de 2 falante de 8 polegadas por célula e um drive titânio por lado do palco 3 caixas de subgraves com alto falantes de 18 polegadas, sendo bass reflex mínimo de 2x18, ou em sistema de end fire sendo 2x18 ou 1x18 por caixa em cada lado do palco. 01 rack periférico com 1 processador digital de 6 saídas e no mínimo 3 entradas; 04 monitores de chão com 4 vias individuais ou linkadas conforme necessidade Amplificadores De áudio Digital de no mínimo 4000 watts RMS com sistema de fonte em PFC para suportar variação elétrica. 07 pedestais para microfones, Cabeamento necessário, para microfones e instrumentos. Grid em estrutura de alumínio P30 com medidas mínimas externa de 8x5mt com fixação em parafusos a325, com talhas de no mínimo 1 tonelada Acompanha ART ou RRT Sistema de áudio deve estar alinhado em flat Profissional técnico em áudio deve dar suporte às necessidades do equipamento no decorrer do evento.	Diária	20 diárias	5.050,00	101.000,00
11	EVENTO MÉDIO PORTE COM ILUMINAÇÃO – Especificações mínimas: 02 Microfones sem fio com banda de frequência UHF ajustável 5 Microfones com fio modelo capusla cardioid ou supercardioide		20 diárias	6.225,00	124.500,00

	01 consoles de áudio digital com no mínimo 16 canais de entradas e 6 saídas Sistema de PA com 03 caixas line array com mínimo de 2 falante de 8 polegadas por célula e um drive titânio por lado do palco 3 caixas de subgraves com alto falantes de 18 polegadas, sendo bass reflex mínimo de 2x18, ou em sistema de end fire sendo 2x18 ou 1x18 por caixa em cada lado do palco. 01 rack periférico com 1 processador digital de 6 saídas e no mínimo 3 entradas; 04 monitores de chão com 4 vias individuais ou linkadas conforme necessidade Amplificadores De áudio Digital de no mínimo 4000 watts RMS com sistema de fonte em PFC para suportar variação elétrica. 07 pedestais para microfones, Cabeamento necessário, para microfones e instrumentos. Grid em estrutura de alumínio P30 com medidas mínimas externa de 8x5mt com fixação em parafusos a325, com talhas de no mínimo 1 tonelada Iluminação DMX com 4 moving bean 200 5r ou 230 7r + 6 pares led 3 watts; console de iluminação ou sistema de controle por computador Máquina de fumaça; Sistema de iluminação grid e som devem estar aterrados com haste cobreada Acompanha ART ou RRT Sistema de áudio deve estar alinhado em flat Profissional técnico em áudio e iluminação deve dar suporte às necessidades do equipamento no decorrer do evento.	Diária			
12	EVENTO GRANDE PORTE SEM BANDA - Especificações mínimas: 02 Microfones sem fio com banda de frequência UHF ajustável 10 Microfones com fio modelo capusla cardioid ou supercardioide				

	01 consoles de áudio digital com no mínimo 32 canais de entradas e 16 saída com mínimo de 6 matrix Sistema de PA suspenso por talhas de no mínimo 1 tonelada com 04 caixas line array com mínimo de 2 falante de 8 polegadas por célula e um drive titânio por lado do palco 4 caixas de subgraves com alto falantes de 18 polegadas, sendo bass reflex mínimo de 2x18, ou em sistema de end fire sendo 2x18 ou 1x18 por caixa em cada lado do palco. 01 rack periférico contendo 1 processador digital de 6 saídas e no mínimo 3 entradas; 04 monitores de chão com 4 vias individuais ou linkadas conforme necessidade Amplificadores De áudio Digital de no mínimo 4000 watts RMS com sistema de fonte em PFC para suportar variação elétrica. 09 pedestais para microfones, Cabeamento necessário, para microfones e instrumentos. Grid em estrutura de alumínio p30 com medidas mínimas externa de 10x6mt com fixação em parafusos A325, com uma travessa central, com talhas de no mínimo 1 tonelada Iluminação DMX com 6 moving bean 200 5r ou 230 7r + 8 pares led 3 watts; console de iluminação ou sistema de controle por computador Máquina de fumaça; Sistema de iluminação grid e som devem estar aterrados com haste cobreada Acompanha ART ou RRT Sistema de áudio deve estar alinhado em flat Profissional técnico em áudio e iluminação deve dar suporte às necessidades do equipamento no decorrer do evento.	Diárias	10 diárias	7.800,00	78.000,00
13	EVENTO GRANDE PORTE COM BANDA - Especificações mínimas: 02 Microfones sem fio com banda de frequência UHF ajustável 01 Kit de microfones para bateria com no mínimo 7 peças. 10 Microfones com fio modelo cápsula cardioide ou supercardioide 02 consoles de áudio digital com no mínimo 32 canais de entradas e 16 saída com mínimo de 6 matrix Sistema de PA suspenso por talhas de no mínimo 1 tonelada com 04 caixas line array com mínimo de 2 falante de 8 polegadas por célula e um drive titânio por lado do palco 4 caixas de subgraves com alto falantes de 18 polegadas, sendo bass reflex mínimo de	Diária	10 diárias	9.450,00	94.500,00

	2x18, ou em sistema de end fire sendo 2x18 ou 1x18 por caixa em cada lado do palco. 01 rack periférico com 1 processador digital de 6 saída e no mínimo 3 entradas; 04 monitores de chão com 4 vias individuais ou linkadas conforme necessidade Cubo de guitarra com cabeçote valvulado, com caixa de 4x12 polegadas Cubo de contrabaixo com cabeçote, e caixa de 4x10 e 1x15 Amplificadores De áudio Digital de no mínimo 4000 watts RMS com sistema de fonte em PFC para suportar variação elétrica. 09 pedestais para microfones, Cabeamento necessário, para microfones e instrumentos. Grid em estrutura de alumínio p30 com medidas mínimas externa de 10x6mt com fixação em parafusos a325, com uma travessa central, com talhas de no mínimo 1 tonelada Iluminação DMX com 10 moving beam 200 5r ou 230 7r + 10 par led 3 watts; console de iluminação ou sistema de controle por computador Máquina de fumaça; Sistema de iluminação grid e som devem estar aterrados com haste cobreada Acompanha ART ou RRT Sistema de áudio deve estar alinhado em flat Profissional técnico em áudio e iluminação deve dar suporte às necessidades do equipamento no decorrer do evento.				
14	Profissional Brigadista Particular, devidamente credenciado conforme IN28/DAT/CBMSC, para atuar nas ações de prevenção e ações de emergência em eventos realizados pelo município. HORA/HOMEM-MULHER	Hora/homem	400	60,68	24.272,00
15	EQUIPE DE LIMPEZA - Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza, higienização e desinfecção de ambientes internos e externos, COM FORNECIMENTO de mão de obra, materiais e equipamentos de limpeza. Para atuar antes, durante e pós os eventos municipais. HORA HOMEM/MULHER	Hora/homem	500	41,93	20.965,00

9.1. O custo total estimado da contratação é de **R\$ 843.384,00 (oitocentos e quarenta e três mil trezentos e oitenta e quatro reais)**

9.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Plano de Contratações Anual do Município de Irani, previstas para o respectivo exercício, nas por tratar-se de licitação realizada através do Sistema de Registro de Preços, a dotação orçamentária será indicada em documento específico: contrato, nota de empenho, autorização de fornecimento, ou outro documento equivalente.

11. INDICAÇÃO DO LOCAL DE ENTREGA

O local de entrega será indicado na devida autorização de fornecimento.

12. DA GARANTIA EXIGIDA

Não se aplica

13. TERMO DE ACEITE

Declaro, nos termos da Lei 14.133/2021, que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse Processo Licitatório, acompanhando e anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou defeitos para exigir seu fiel cumprimento.

Nome Fiscal: Luciani Fatima de Oliveira

Matricula: 009

Cargo/função: Diretora de Cultura

Unidade: Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Fone para contato: 49 3432 - 3255

E-mail para contato: cultura@irani.sc.gov.br

Assinatura do fiscal: _____

Nome Fiscal: Matheus Aurélio de Avila

Matricula: 5661

Cargo/função: Diretor de Turismo

Unidade: Secretaria de Industria, Comercio e Serviços

Fone para contato: 49 3432 – 3255

E-mail para contato: imprensa@irani.sc.gov.br

Assinatura do fiscal: _____

Nome Fiscal: Flavio de Melo

Matricula: 4329

Cargo/função: Agente de Administração

Unidade: Secretaria de Administração e Gestão

Fone para contato: 49 3432 – 3255

E-mail para contato: flavio.adm@irani.sc.gov.br

Assinatura do fiscal: _____

Irani/SC, 28 de junho 2024.

Maria Inez De Bastiani
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes